

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
04	05			02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	6
			1.03.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	2
			1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	38
			1.03.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	7
			1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	8
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	75
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	-	48
			1.03.0	02.03.06		Comunicações	-	129
			1.03.0	02.03.07		Transportes	-	185
			1.03.0	02.03.09		Seguros	-	2
			1.03.0	02.03.10		Outros serviços	-	37
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.07		Material de informática	2 928	-
			1.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	58
						Total do capítulo 04	149 578	149 578
						Total do Ministério	275 389	275 389

5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1994. — A Directora, *Maria Evangelina Moraes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 132/95

de 7 de Fevereiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da sua Escola Superior Agrária;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pela Ministra da Educação, o seguinte:

1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Castelo Branco, através da sua Escola Superior Agrária, confere o grau de bacharelato em Engenharia de Ordenamento dos Recursos Naturais, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso de bacharelato a que se refere o n.º 1.º é o constante do anexo à presente portaria.

3.º

Trabalhos de fim de curso

1 — No decurso do último ano curricular os alunos realizarão um trabalho de fim de curso.

2 — O trabalho de fim de curso reveste-se de carácter profissionalizante nas áreas das disciplinas de aplicação.

3 — A realização e a avaliação do trabalho de fim de curso obedecerão a regulamento a aprovar pela comissão instaladora da Escola Superior Agrária, sob proposta do conselho científico.

4 — O regulamento a que se refere o n.º 3 será sujeito a homologação do presidente do Instituto.

4.º

Regimes escolares

Os regimes de frequência, de avaliação de conhecimentos, de transição de ano e de precedências são fixados pela Escola, através do seu órgão competente.

5.º

Condições para a obtenção do grau

É condição para obtenção do grau de bacharel a aprovação cumulativa na totalidade das disciplinas que integram o plano de estudos e no trabalho de fim de curso a que se refere o n.º 3.º

6.º

Classificação final

1 — A classificação final é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das disciplinas que integram o plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico.

7.º

Entrada em funcionamento

O curso referido no n.º 1.º entra em funcionamento, progressivamente, um ano curricular em cada ano lectivo, a partir do ano lectivo de 1994-1995.

Ministério da Educação.

Assinada em 30 de Dezembro de 1994.

Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*,
Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO QUADRO 1		CURSO: ENGENHARIA DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS		
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO		GRÁU: BACHAREL		
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA		1.º ANO		
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA		OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
Inglês	Anual		2	
Matemática	Semestral 1	2	2	
Química Geral	Semestral 1	2	2	
Biologia	Semestral 1	2	2	
Climatologia	Semestral 1	2	2	
Zoologia	Semestral 1	2	4	
Botânica	Semestral 2	2	4	
Salões	Semestral 2	2	2	
Química Orgânica	Semestral 2	2	2	
Probabilidades e Estatística	Semestral 2	2	2	
Informática	Semestral 2	2	3	

ANEXO QUADRO 2		CURSO: ENGENHARIA DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO		GRÁU: BACHAREL				
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA		2.º ANO				
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA		PRÁTICAS	SEMINÁRIOS DEBATES	OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	TEÓRICAS PRÁTICAS			
Topografia	Semestral 1	1		3		
Microbiologia	Semestral 1	2		2		
Deteção Remota	Semestral 1	2		2		
Desenho Técnico	Semestral 1	2		3		
Hidrologia	Semestral 1	2		2		
Recursos Naturais	Semestral 1	2		2		
Estatística Computacional	Semestral 2	2		3		
Sociologia	Semestral 1	2		2		
Polição e Conservação	Semestral 2	2		2		
Infraestruturas	Semestral 2	2		3		
Parques e Jardins	Semestral 2	2		2		

ANEXO QUADRO 3		CURSO: ENGENHARIA DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS			
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO		GRÁU: BACHAREL			
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA		3.º ANO			
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA		SEMINÁRIOS ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	PRÁTICAS		
Economia dos Recursos Naturais	Semestral 1	2	3		
Ordenamento do Espaço Rural	Semestral 1	2	2		
Sistemas Informáticos de Planeamento	Semestral 1	2	3		
Análise do Impacto Ambiental	Semestral 1	2	3		
Projectos	Semestral 1	2	3		
Seminários	Semestral 2			3	
Estágio	Semestral 2			3	
</					



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 362\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.